



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Tulha das Cabras Locação e Administração Ltda.		CPF / CNPJ: 05.253.474/0001-69
RESPONSÁVEL LEGAL: Arthur Montefort Diederichsen		
RUA / AV.: Rua Siqueira Campos		Nº: 63
COMPLEMENTO: 2039	BAIRRO: Distrito de Sousas	
CEP: 13.106-970	CIDADE / UF: Campinas-SP	
E-MAIL: cmartinelli@plenoambiente.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 25119800	CELULAR (DDD): (19) 99749-9367

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Tulha das Cabras Locação e Administração Ltda.		CPF / CNPJ: 05.253.474/0001-69
RESPONSÁVEL LEGAL: Arthur Montefort Diederichsen		
RUA / AV.: Rua Siqueira Campos		Nº: 63
COMPLEMENTO: 2039	BAIRRO: Distrito de Sousas	
CEP: 13.106-970	CIDADE / UF: Campinas-SP	
E-MAIL: cmartinelli@plenoambiente.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 2511-9800	CELULAR (DDD):

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Tulha das Cabras Locação e Administração Ltda.		CPF / CNPJ: 50.253.474/0001-69
RESPONSÁVEL LEGAL: Arthur Montefort Diederichsen		
RUA / AV.: Rodovia Jose Bonifacio Coutinho Nogueira		Nº: Km 14
COMPLEMENTO: Fazenda das Cabras	BAIRRO: Distrito de Joaquim Egidio	
CEP: 13106-001	CIDADE / UF: Campinas-SP	
E-MAIL: cmartinelli@plenoambiente.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 2511-9800	CELULAR (DDD):

CAMPO III - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Gabriel Amaral de Oliveira		CPF / CNPJ: 296.596.348-03
RESPONSÁVEL LEGAL:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheiro Ambiental	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: CREA-SP 5062292093	
RUA / AV.: Rua Piquete		Nº: 558
COMPLEMENTO: -	BAIRRO: Jardim Itamarati	
CEP: 13092-496	CIDADE / UF: Campinas-SP	
E-MAIL: goliveira@plenoambiente.com	TELEFONE (DDD): (19) 2511-9801	CELULAR (DDD): (11) 974219696

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

Fabio Jose Benedetti

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Biologo

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

CRBio

Nº:

054125/01-D

E-MAIL:

fbenedetti@plenoambiente.com.br

TELEFONE (COM DDD):

(19) 2511-9800

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:

Rodovia Jose Bonifacio Coutinho Nogueira, Fazenda das Cabras, Distrito de Joaquim Egidio

Nº:

Km 14

LOTE / GLEBA:

Gleba B1-3

QUADRA:

QUARTEIRÃO:

LOTEAMENTO:

CÓDIGO CARTOGRAFICO:

MACROZONA:

Macrozona de
Relevância
Ambiental

ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:

ZMS – Zona de manejo Sustentável (Plano de Manejo)

ÁREA DO IMÓVEL:

25.975,00 m²

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

Gleba B1-3

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

UTM: Zona **23 K 309106.77 m E, 7468441.94 m S (DATUM WGS – 84)**

A Fazenda das Cabras recebe um público diversificado, composto por moradores locais, turistas e grupos escolares. Seu ambiente tranquilo e suas atividades educativas atraem visitantes interessados em conhecer a vida rural e a história da região.

A fazenda oferece uma variedade de atividades para entreter e educar seus visitantes. Dentre as principais atividades, destacam-se:

Tour do café e tour histórico: Os visitantes são recebidos para um café da manhã ou para um almoço, e acompanham um tour guiado, onde a história local é contada por uma guia especializada que introduz no passeio a história do café na cidade de Campinas;

Eventos ao ar livre: A Fazenda das Cabras oferece espaços abertos, permitindo que os visitantes desfrutem de momentos agradáveis em meio à natureza, promovendo eventos temáticos, como festas juninas e festivais gastronômicos;

Grupos escolares: Essas visitas proporcionam aos estudantes a oportunidade de aprender sobre a vida rural e a história local de maneira prática e interativa. Abaixo estão alguns detalhes sobre as visitas de grupos escolares.

A fazenda possui áreas especialmente preparadas para receber cerimônias e festas de casamento. Esses locais oferecem uma atmosfera romântica e rústica, criando o cenário perfeito para trocar votos e celebrar a união.

A Fazenda das Cabras conta com diferentes espaços para atender às necessidades dos visitantes, dispondo de espaços para eventos sociais, pedagógicos e culturais. A infraestrutura inclui salão amplo, outras áreas cobertas e adjacências, proporcionando um ambiente encantador e aconchegante.

Importante ressaltar que é apenas objeto do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV os usos as áreas cobertas, portanto, não incluindo as instalações históricas destinadas à visitação pedagógica e cultural

DADOS GERAIS DA ATIVIDADE:

- Lotação Máxima: No máximo 500 pessoas;
- Estacionamento: 200 vagas – 3.296,00 m²;
- Funcionários Fixos: 3 pessoas;
- Horários: Varia das 11:00h às 00:00h. Os eventos duram entre 4 e 6 horas.

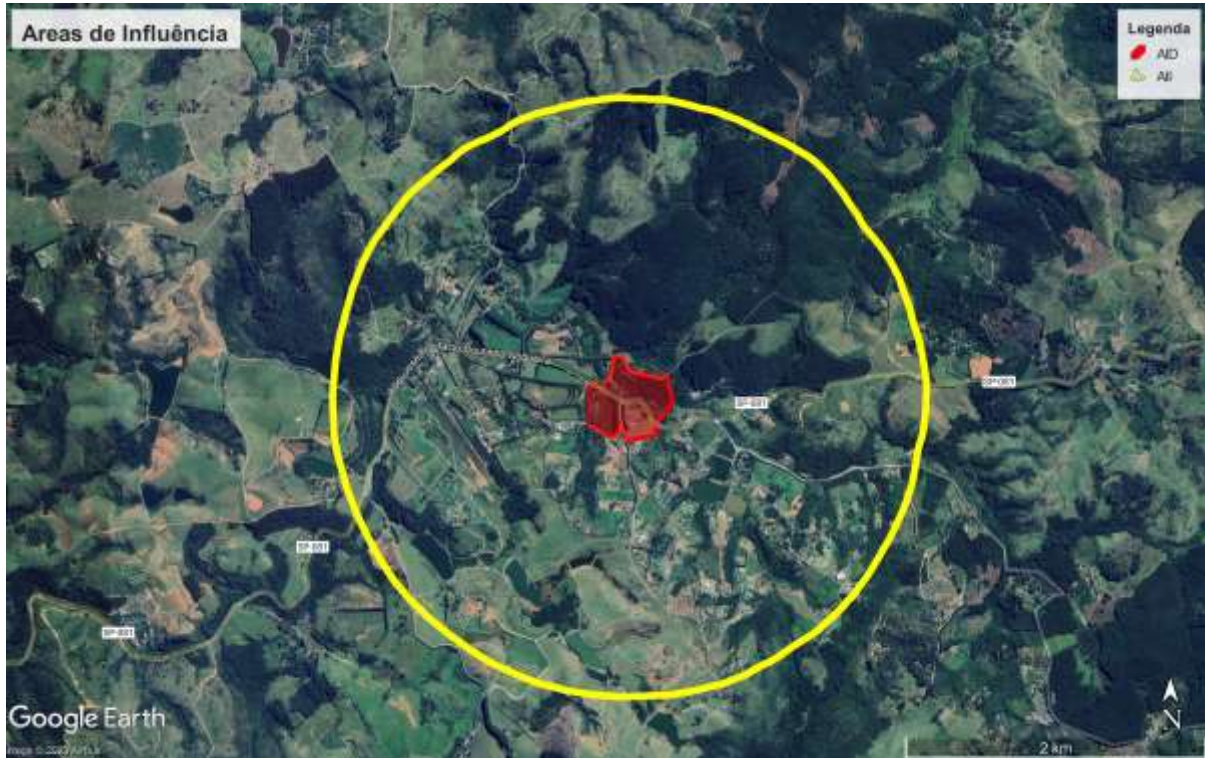
DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA:



ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA



ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

As Áreas de Influência do empreendimento foram determinadas obedecendo as diretrizes estabelecidas nas letras (a) e (b), item II do Artigo 2º do Decreto nº 20.633 de 16 de dezembro de 2019, que definem a Área de Influência Direta – AID e a Área de Influência Indireta - AII.

Para tanto adotou-se como base a abrangência dos impactos diretamente ou potencialmente gerados pelo empreendimento nos recursos naturais e sociais.

Sendo assim foram definidas as seguintes Áreas de Influências do empreendimento em tela:

- **AID – Área de Influência Direta:** A porção territorial representada pelos lotes e quadras (“Glebas”) confrontantes a do empreendimento.

- **AII – Área de Influência Indireta:** A área de influência Indireta do empreendimento foi determinada conforme os impactos identificados para cada aspecto do meio. Sendo assim considerou-se um raio de 1.500 m do empreendimento que compreende entre outros aspectos todas as vias de acesso que eventualmente podem sofrer impactos, os principais recursos naturais e aspectos sociais.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[0,00 %]
	NÃO RESIDENCIAL	[100,00%] - Rural
	MISTO	[0%]
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
	DRENAGEM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GUIA E SARJETA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
	PASSEIO PÚBLICO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GÁS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



Foto 1: Estrada Municipal Dona Isabel Frangoso Ferrão – Acesso A Rod. José Bonifácio C. Nogueira - All.



Foto 2: Característica Uso Rural (Agrícola / Agropecuária) - All

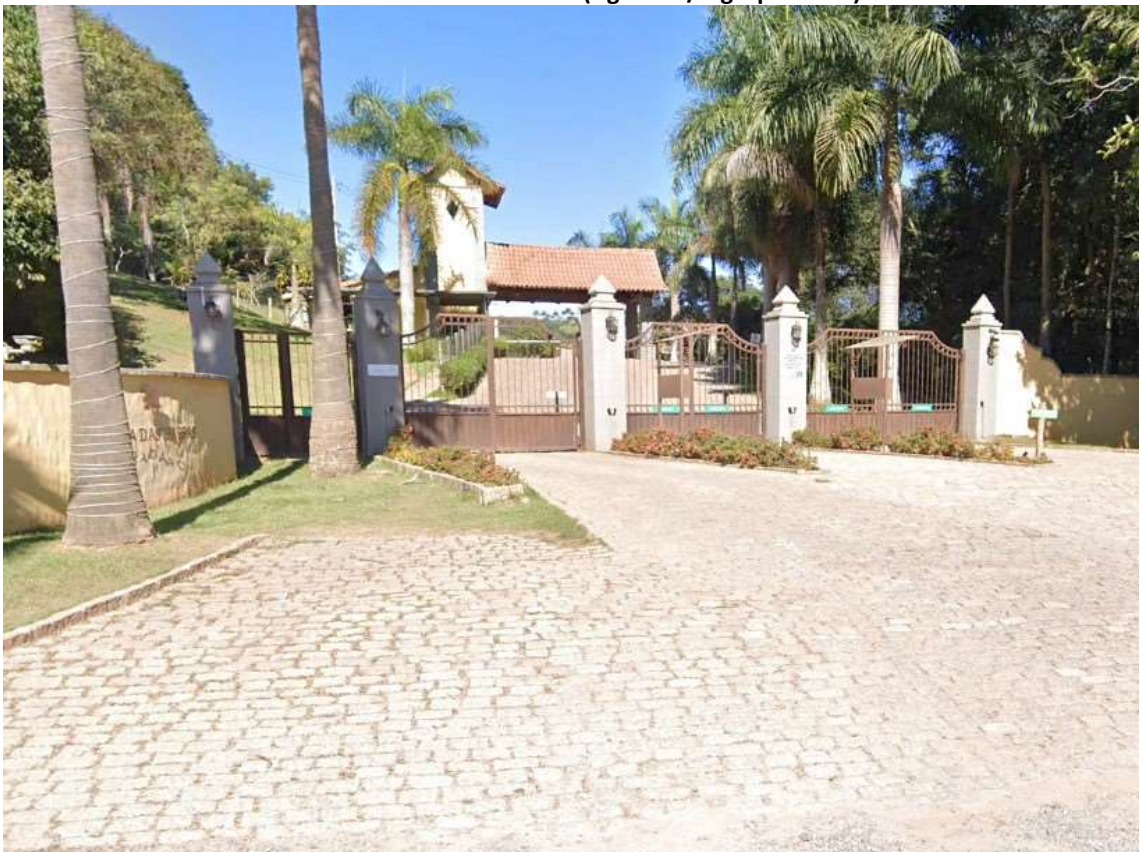


Foto 3: Entrada – Loteamento Rural - All



Foto 4: Característica Área de Mata - All



Foto 5: Característica Área de Silvicultura - All

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[0,0%]	
	NÃO RESIDENCIAL	[100,00%] - Rural	
	MISTO	[0%]	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Praça Arlindo Godoy	
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:-	
	EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	ÁGUA POTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	ESGOTO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	DRENAGEM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	GUIA E SARJETA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	PASSEIO PÚBLICO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	COLETA DE LIXO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	GÁS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Rua João Maria Batista
			CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Rodovia
LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 3,5 por sentido			LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
2		NOME DA VIA: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
3		NOME DA VIA:	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Via Local	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
4		NOME DA VIA:	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:



Foto 6: Local da Propriedade – AID.



Foto 7: Via de Acesso a Propriedade – Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira – AID.



Foto 10: Entrada Loteamento Rural – AID.



Foto 11: Característica Rural Geral - AID.



Foto 14: Hall de Entrada – Propriedade - AID.



Foto 15: Área de Estacionamento - AID.



Foto 18: Espelho D'água – Propriedade - AID.



Foto 19: Cozinha - Propriedade - AID.



Foto 22: Pátio – Propriedade - AID.



Foto 23: Tenda - Propriedade - AID.



Foto 26: Salão - Propriedade - AID.



Foto 27: Pequena Atividade na - AID.



Foto 30: Ponto de Ônibus - AID.

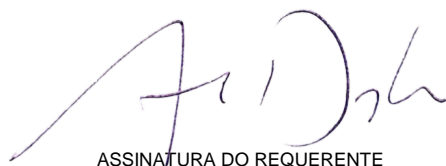
CONCLUSÃO

Após análise dos dados coletados em campo, conclui-se que a atividade poderá ser aprovada em função da magnitude dos impactos gerados e dos benefícios à vizinhança. Destaca-se a geração de empregos e atração de público que podem fortalecer o comércio local.

Em relação aos impactos a patrimônios naturais e culturais, estes não serão afetados, uma vez que a vizinhança imediata não possui tais características. Não foram verificados conflitos entre serviços de telefonia e os serviços de água, esgoto, energia e transporte público.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 24 de novembro de 2023



ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO
		NEUTRO	BAIXO	MEDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	<i>Nº DE HABITAÇÕES: 0</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	<i>POPULAÇÃO PREVISTA: 0</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Trata-se de atividade de entretenimento.	N.A.	N.A.
	<i>PROJEÇÃO DE INCREMENTO: 0</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	<i>QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA: 0</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	<i>CAMINHABILIDADE</i>		X			O acesso ao local da atividade é feito internamente não necessitando de deslocamentos a pé. Quanto aos funcionários (3) fixos, estes também não realizam deslocamentos a pé pelo entorno.	Não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>ACESSIBILIDADE</i>		X			O empreendimento conta com acesso para veículos tendo grandes espaços para manobras no interior da propriedade. Há estacionamento suficiente para atender a demanda dos eventos. Devido a estes fatores os impactos são de baixa significância.	Disponibilidade de vagas de estacionamento para atender a demanda da atividade (200 vagas disponíveis); Áreas de manobras no interior da propriedade.	-
	<i>SEGURANÇA DOS PEDESTRES</i>		X			Por se tratar de uma rodovia o transito de pedestres é muito baixo portanto a atividade não causa grandes impactos quanto a este aspecto.	Caso necessário, implantação de sinalização de entrada e saída de veículos.	-
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		X				Não há alteração na qualidade urbanística da região tendo em vista que as edificações da propriedade já integram o entorno a muito tempo. Quanto a qualidade ambiental está também não sofrerá alterações relevantes tendo em vista que não haverá qualquer interferência em vegetação nativa ou em corpos d'água.	Não é necessária medida mitigadora	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO
		NEUTRO	BAIXO	MEDIO	ELEVADO			
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	<i>AUMENTO DO TRÁFEGO</i>		X			O número de viagens geradas não altera de maneira significativa o tráfego local e a dinâmica do sistema viário. Sendo assim os impactos ao trânsito são de baixa magnitude.	Não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO</i>		X			A capacidade das vias em absorver a demanda do empreendimento é apresentada no Relatório de Impacto no Tráfego – RIT protocolado ao processo. Segundo metodologia aplicada, as vias analisadas operam no mínimo em condições satisfatórias mesmo com o desenvolvimento da atividade.	Não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO</i>			X			O entorno é atendido por várias linhas do transporte coletivo e existem pontos de parada de ônibus próximos. Pela demanda fixa da atividade não há sobrecarregamento do sistema que altere a dinâmica do serviço público oferecido.	Não é necessária medida mitigadora.
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	<i>RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:</i>	X				Não são necessárias alterações no sistema de circulação existente. Com isso os impactos quanto a este aspecto serão nulos.	-	-
	<i>GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO</i>		X			O incremento no volume veicular com a atividade é feito de maneira esporádica quando há eventos. Portanto os impactos são de baixa relevância quanto a este aspecto.	Não é necessária medida mitigadora.	-
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	<i>VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA</i>			X		Devido ao aumento da sessão de segurança no entorno e também a propensão ao desenvolvimento de atividades comerciais com a atividade, a região eleva seu potencial de valorização e o impacto quanto a este aspecto é positivo.	Por se tratar de um impacto positivo não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO</i>	X				Não existem impactos relacionados a expulsão devido a valorização dos imóveis.	Não é necessária medida mitigadora.	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO
		NEUTRO	BAIXO	MEDIO	ELEVADO			
	<i>DESVALORIZAÇÃO</i>	X				A atividade traz benefícios a região e não provoca qualquer desvalorização nos imóveis vizinhos.	Não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO</i>	X				Trata-se de uma regularização de atividade já em desenvolvimento o que torna a projeção no valor imobiliário prejudicada e de difícil definição.	Não é necessária medida mitigadora.	-
POTENCIAL DE INCOMODOS	<i>RUÍDOS</i>		X			A atividade eleva o nível de pressão sonora durante os eventos porém os mesmos se mantêm nos níveis permitidos pela NBR 10.151.	Barreira Verde no limite da propriedade.	-
	<i>VIBRAÇÕES</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	<i>ODORES (GASES, FUMAÇAS)</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	<i>PARTICULADOS</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	<i>RESÍDUOS SÓLIDOS</i>		X			Os resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento são praticamente os mesmos gerados na vizinhança e não necessitam de um gerenciamento diferenciado. Não haverá impactos significativos a vizinhança.	Não é necessária medida mitigadora.	-
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	<i>EQUIPAMENTOS DE SAÚDE</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	<i>EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	<i>EQUIPAMENTOS DE ASITENCIA SOCIAL</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	<i>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	<i>EQUIPAMENTOS DE LAZER</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
EQUIPAMENTOS URBANOS	<i>ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRTAMENTO</i>		X			A propriedade possui abastecimento de água e tratamento de esgoto próprios. Não há qualquer impacto a sistemas públicos.	Não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>DEMANDA DA REDE DE ENERGIA</i>		X			Existe rede de distribuição da CPFL com capacidade de atender toda a vizinhança.	Não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVA</i>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	<i>DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</i>		X			Os resíduos gerados pela atividade são praticamente os mesmos gerados na vizinhança e não precisam ser	Não é necessária medida mitigadora.	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO
		NEUTRO	BAIXO	MEDIO	ELEVADO			
						destinados de forma diferente. Devido a este fator os impactos gerados quanto a este aspecto são de baixa significância.		
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	<i>BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM</i>	X				Não existem bens desta natureza no entorno da propriedade que podem ser afetados.	Não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>PATRIMÔNIO CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS</i>	X				Não existem bens desta natureza no entorno da propriedade que podem ser afetados.	Não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO</i>	X				Devido as características construtivas das edificações da propriedade (horizontal), a ventilação e iluminação do entorno não sofrem impactos.	Não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>VOLUMETRIA</i>	X				Não há impactos na volumetria da vizinhança tendo em vista que as edificações da propriedade já estão consolidadas no entorno a muito tempo.	Não é necessária medida mitigadora.	-
	<i>SOMBREAMENTO</i>	X				Devido as características construtivas das edificações da propriedade (horizontal), não há qualquer impacto de sombreamento no entorno.	Não é necessária medida mitigadora.	-